



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDÉM
Sede: Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Pevidém – (342622)

ANO LETIVO 2013/2014

CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO / RETENÇÃO – 6.º ANO

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e da competência do Conselho de Turma.

1. Tal como está previsto no Despacho Normativo n.º 24-A/2012, todos os alunos do 6.º ano são submetidos a Provas Finais de Ciclo nas disciplinas de Português e Matemática.

2. Após a avaliação final de ano, com a ponderação das classificações obtidas na 1.ª Fase das Provas Finais, os alunos que **não tenham obtido aprovação** podem realizar Provas de Equivalência à Frequência, na qualidade de autopostos, às disciplinas em que tenham obtido classificação final inferior a três.

- Nas disciplinas não sujeitas a Prova Final, os alunos devem proceder à sua inscrição nos Serviços Administrativos.
- Nas disciplinas de Português e/ou de Matemática, são admitidos à 2.ª Fase das Provas Finais sem necessidade de inscrição.

3. Após a avaliação final de ano, com a ponderação das classificações obtidas na 1.ª Fase das Provas Finais de Ciclo, os alunos, mesmo que **aprovados**, se tiverem obtido nível inferior a três nas disciplinas de Português ou Matemática, podem também realizar, na 2.ª Fase, a respetiva Prova Final, tendo de proceder à respetiva inscrição nos Serviços Administrativos. Neste caso, a classificação final da disciplina corresponde à obtida na Prova da 2.ª Fase.

4. No final do ciclo, e após a realização das Provas Finais (1.ª e/ou 2.ª Fase), o aluno é **considerado NÃO APROVADO** se estiver numa das seguintes situações (art.º 13.º):

NÍVEIS NEGATIVOS	SITUAÇÃO FINAL
Português e Matemática	Não Aprovado
Três disciplinas (uma pode ser Português <u>ou</u> Matemática)	